Câmara Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000
CGC: 20.896.031/0001-80 - Email: cmarcos@twister.com.br

Resolução N° 595

APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ARCOS NO EXERCÍCIO DE 2002.

A Mesa da Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais,no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1° - Nos termos da legislação em vigor, ficam aprovadas as contas do município de Arcos referente ao exercício de 2002.

ART. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 28 de setembro de 2009.

PEDRO CÉSAR RODRIGUES
Presidente da Câmara

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Vice-Presidente

EDUARDO CARVALHO FARIA
1° Secretário

WILMAR ARANTES JUNIOR
2° Secretário

PROMULGAÇÃO

Promulgo a presente Resolução. Registre-se. Publique-se. Arcos 29 de setembro de 2009. _____
Presidente da Câmara.